



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 010/2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições, legais...

R E S O L V E:

I- Criar a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo 2023-2032, cujos integrantes são os seguintes:

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretária: Claudineia Valéria Cardoso Pinheiro Subsecretário: Hyago Magalhães da Rocha</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Secretário: Cilimar Azeredo Pereira Subsecretária: Glayse Brum Camacho Machado</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretário: Rafael Lyons Subsecretária: Maria Das Graças Calomeni Elias Mansur</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Secretário: Renan Pereira da Silva Subsecretário: Higor Saldanha Hipólito</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER Secretário: Maxiano do Carmo de Aguiar Subsecretário: Ian Fagundes Pereira Thomaz</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Secretário: José Antônio de Castro Machado Subsecretária: Paulla Olimpya Natividade da Silva Campos</p>
<p>CMDCA Presidente: Pollianny Souza de Sá</p>
<p>CONSELHO TUTELAR Conselheiro: Pablo Peixoto de Jesus Santos</p>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

<p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA DO CONSELHO TUTELAR</p> <p>Psicóloga: Letícia Mattos Esteves Assistente Social: Danielle Cordeiro de Almeida</p>
<p style="text-align: center;">CREAS</p> <p>Coordenadora: Jaqueline Benazio Carneiro Técnica: Brígida Lorana da Silva Rodrigues e Silva Assessora Jurídica: Thaís da Silva Gonzaga Técnica: Ana Cristina Machado de Assis</p>
<p style="text-align: center;">SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)</p> <p>Orientadora social: Aline de Paula Rodrigues Orientadora social: Dhieniffer da Silva Dias</p>
<p style="text-align: center;">SESI/SENAI</p> <p>Representante: Neuseli da Silva Martins</p>

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

